

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO nº. 14/2013

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, indicar:

A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARIALVA ESQUINA COM A RUA VALE DO SOL NA CIDADE DE TERRA BOA.

Justifica-se tal indicação haja vista que é uma reivindicação dos moradores que lá residem. Os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade pelo referido trecho, tornando-o perigoso. Além do mais, as mães que residem no local reivindicaram a construção deste redutor de velocidade, pois se preocupam com a vida de seus filhos. Observa-se que existe um movimento razoável de pessoas que circulam no local e, também, crianças que brincam nas calçadas e que se deslocam pelas ruas para chegarem até à escola, sendo que os moradores afirmam que a instalação do redutor de velocidade forçará a diminuição da velocidade dos veículos e evitará até acidentes.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.

José Pedro de Moura
Vereador